

ATO Nº 19.287/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 476620/2016 e 158654/2016, resolve autorizar a cessão de EDINEY DE MEIRA JESUS , Segundo Sargento, Matrícula Funcional nº 90843/1, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, para exercer função de natureza Militar no Ministério Público do Estado de Mato Grosso - Procuradoria Geral de Justiça, pelo período de 20 de janeiro de 2017 a 19 de janeiro de 2018, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 21 de julho de 2017.

(Original assinado)

ADRIANA ARAÚJO SILVA FEITOSA

Secretária de Estado de Gestão em substituição legal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a3eb3367

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar